



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

DECRETO Nº 2663 – 14/05/2020.

**REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO
ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE
CRISTAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DA
COVID-19**

Enfª. Fábria Richter, Prefeita Municipal de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício 108/2020 da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as atividades por conta de ações preventivas a propagação da COVID-19

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 5/2020 aprovado em 28 de abril de 2020,

Art. 1º Reorganiza o calendário escolar na rede municipal de Cristal em razão da pandemia da covid-19.

Art. 2º Fica Decretado recesso escolar durante o período de 11 de maio a 22 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2020.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal,
14 de maio de 2020.**

**Enfª Fábria Richter
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se

**SILVANA CARVALHO MOREIRA
Secretária Municipal - SMARH**